

Portaria nº. 550

Caracarái – RR, 23 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do *Câmpus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 540 de 18 de agosto de 2016.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS** (EBTT/SIAPE: 2177222), nos dias 19, 24 e 25 de agosto de 2016, para participar da Oficina de Elaboração da 2ª etapa do PAT 2017 – Dimensão Ensino, em Boa Vista – RR.

Art. 2º – Designar o servidor **BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS** (EBTT/SIAP: 2251779), para em substituição responder pela Coordenação de Ensino do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no dia 19 de agosto de 2016, em virtude do afastamento da titular **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, que participará da Oficina de Elaboração da 2ª etapa do PAT 2017 – Dimensão Ensino, em Boa Vista – RR.

Art. 3º – Designar o servidor **MARCONI BOMFIM DE SANTANA** (EBTT/SIAPE: 2263726), para em substituição responder pela Coordenação de Ensino do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, nos dias 24 e 25 de agosto de 2016, em virtude do afastamento da titular **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, que participará da Oficina de Elaboração da 2ª etapa do PAT 2017 – Dimensão Ensino, em Boa Vista – RR.


Leia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS** (EBTT/SIAPE: 2177222), no dia 19 de agosto de 2016, para participar da Oficina de Elaboração da 2ª etapa do PAT 2017 – Dimensão Ensino, em Boa Vista – RR.

Art. 2º – Designar o servidor **BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS** (EBTT/SIAP: 2251779), para em substituição responder pela Coordenação de Ensino do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, no dia 19 de agosto de 2016, em virtude do afastamento da titular **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, que participará da Oficina de Elaboração da 2ª etapa do PAT 2017 – Dimensão Ensino, em Boa Vista – RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracarái – RR, 23 de agosto de 2016.



Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria n° 1471/GR, de 23 de agosto de 2016.